

ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688

Fone: (47) 3655-1130

Email: camaramvsc@yahoo.com.br

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA, REFERENTE AO 1º BIMESTRE (Janeiro/Fevereiro/2024)

ORIGEM:

Poder Legislativo Municipal de Major Vieira

ASSUNTO:

Relatório Bimestral de Controle Interno nº 001/2024

Responsável: Maryell Rêgo Toth - Responsável pelo Controle Interno

CPF.: 056.655.139-03

1. INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, e em atendimento ainda ao que estatui os §§ 3º e 4º do art. 5º da Resolução TC 16/94, art. 2º da Resolução nº 11/2004, apresentamos o relatório sobre as atividades da Câmara de Vereadores de Major Vieira, desenvolvidas no bimestre **janeiro/fevereiro 2024**.

Considerando assim as incumbências do Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Major Vieira, os atos referentes a Secretaria Legislativa, os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros e as demonstrações contábeis.

Então, em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- As atividades da Secretaria Legislativa;
- 2. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- 3. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- 4. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
- 5. Inspeções quanto a documentação relativa as notas de empenhos, cfe. Lei 4.320/64, bem como a IN 20/2015-TC.

Assim, a Controladoria interna da Câmara atuou de firma preventiva, através de emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações.

A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO e PPA;

GESTÃO DE PESSOAL

GESTÃO DE PATRIMÔNIO

GESTÃO ALMOXARIFADO

GESTÃO DE REPASSES DO PODER EXECUTIVO

GESTÃO DE COMPRAS

GESTÃO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE

DIVERSOS

A Lei Orçamentária Municipal n.º 2.670/2023 de 21 de dezembro de 2023 contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2024 e no PPA com referência a Unidade Câmara Municipal.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de contas a pagar.

O repasse financeiro para a Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, artigo 29/A.

Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas no Balancete de Verificação do Razão.

Mediante o controle, foram efetuadas as checagens, resultando neste Relatório de Controle Interno. Verificamos as demonstrações contábeis apresentadas pela contadoria da Câmara à esta controladoria interna. Foram analisados os empenhos emitidos, avisos de liquidação, ordens de pagamento, abrangendo diferentes fornecedores e tipos de compras/serviços, a fim comprovar a legalidade dos mesmos.

Foram observados os aspectos mais relevantes da gestão contábil e orçamentária, bem como o cumprimento de dispositivos constitucionais, mas principalmente com relação ao cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal.

2. CONSIDERAÇÕES PERTINENTES AOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

2.1 VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS-EQUILIBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS.

Um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio das contas públicas. Para que qualquer município chegue a situação do equilíbrio, o principal fator a ser cumprido é que a sua arrecadação suporte a execução orçamentária/financeira.

A base de cálculo a que se refere o artigo 29-A da Constituição Federal, e formada pelas seguintes receitas, cfe. Entendimento do Tribunal de Contas do Estado: FPM (art. 159 da CF), IRRF (art. 158 da CF), ITR (art. 158 II da CF), IPI Exportação (art. 159 II da CF), IOF – outro (art. 153§ 5º II da CF), ICMS (art. 158 IV da CF), IPVA (art. 158 III da CF), Lei

-i

RECEITA TRIBUTÁRIA 2023 R\$ 2.835.882,50	
IPTU	622.219,83
RRF	1.202.045,11
ISS	724.009,21
TBI	287.608,35
TAXAS	288.617,91
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.771.918,60
COSIP	280.316,87
CONTR. DE SERVIDOR ATIVO RPPS	1.491.601,73
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	29.528,521,55
FPM	12.124.038,69
FPM 1%	1.046.750,27
ITR	155.299,48
ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96	0,00
ICMS	14.782.951,80
IPVA	1.286.486,21
IPI	132.995,10
IOF-OURO	0,00
CIDE – CONPENSAÇÃO FINANC. REC. MINER.	1.882,78
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	111.784,57
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – JUROS	111.784,57

TOTAL DA BASE DE CÁLCULO	34.536.725,13
	2.417.570.76
PERCENTUAL PREVISTO 7% INATIVOS	40.000,00
LIMITE PARA DESPESA TOTAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024, INCLUINDO GASTO COM INATIVOS - 7%	2.457.570,76
Die aver, monetane erene eem meere ee 170	

Conforme demonstrado na tabela acima, a despesa máxima permitida para o Legislativo Municipal de Major Vieira, no exercício de 2024, incluíndo o gasto com servidores inativos seria de R\$ 2.457.570,76

As dotações aprovadas destinadas ao Legislativo Municipal, pela lei orçamentária anual para 2024 foram de R\$ 2.124.096,89, ou seja 86,43% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício de 2023, portanto abaixo do limite máximo permitido que é de 7%.

2.2 Da execução Orçamentária

Conforme dados extraídos da contabilidade, a despesa da Câmara vem se mantendo dentro do patamar exigido pela legislação vigente. Identificamos com base nos demonstrativos contábeis, as seguintes informações:

2.2.1 - DESPESA EMPENHADA

As despesas empenhadas são aquelas que foram autorizadas, porém não necessariamente executadas ou pagas no decorrer do exercício correspondente.

A despesa total empenhada apresenta-se conforme assim demonstrado:

Despesa empenhada no bimestre	Despesa empenhada até o bimestre
No 1.º bimestre R\$ 136.720,41	Até o 1.º bimestre R\$ 136.720,41

2.2.2 - DESPESA LIQUIDADA/PAGA

A despesa liquidada é aquela que foi autorizada e o material/serviço foi entregue/prestado. A despesa liquidada e paga apresenta-se assim demonstrado:

Despesa liquida/paga	no bimestre	Despesa liquida/paga até o bimestre
No 1.º bimestre R\$	124.789,77	Até o 1.º bimestre R\$ 124.789,77

3. EXECUÇÃO FINANCEIRA

3.1 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

As transferências financeiras recebidas são os recursos que são fixados no orçamento fiscal do município, e que a Prefeitura repassa à Câmara Municipal, na proporção de 1/12 avos, estes, destinados a manutenção das atividades legislativas.

Os recursos repassados pelo Poder Executivo no bimestre em referência foram de R\$ 354.008,08. Vejamos o quadro abaixo:

Bimestre	Valor fixado Exercício – apurado cfe. Art. 29-A CF	Valor Fixado Bimestre	Valor Recebido Bimestre	Acumulado Exercício	Valor a ser repassado até o final do exercício
01	2.124.096,89	354.016,14	354.008,08	354.008,08	1.770.088,81

3.2 - Desembolso - Despesas pagas pela Câmara

Despesa paga é a fase onde são efetuados os pagamentos das despesas até então empenhadas e liquidadas. A execução ou desembolso financeiro no decorrer do exercício são assim demonstrados e mostram o equilíbrio na execução orçamentária e financeira.



Bimestre	Valor	Valor Recebido	Valor Pago no	Pagamento	
	Recebido	No Exercício	bimestre	Despesas no	Observações
-group programmes	No bimestre	G/s		Exercício + Dev.	
				Ao Executivo	
Jan./fev.	354.008,08	354.008,08	124.789,77	134.789,77	
					The state of the s

Confrontando a Execução Orçamentária/Financeira entre os suprimentos recebidos até o primeiro bimestre de 2024, o total de recursos devolvidos à Prefeitura, a despesa paga até este período, e a despesa empenhada e liquidada até o último dia do mês, a Câmara possui um superavit financeiro na data de 28 de fevereiro de 2024, no valor de R\$ 207.287,67.

Destaca-se até o presente bimestre a realização de devolução na importância de R\$ 10.000,00 ao Poder Executivo no exercício de 2024.

A despesa orçamentária da Câmara no mês em referência conteve-se no limite dos créditos e em nenhum momento, durante a sua execução, excedeu o limite autorizado.

As Despesas guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal 4.320/64 e Portarias Ministeriais.

Ficou caracterizada a observância às fases da despesa estabelecida nos artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4320/64.

As notas de empenhos e ordens de pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil.

Até o final do presente bimestre não foi aberto crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara de Vereadores, vigente para 2024, cfe. abaixo nominado:

Data	Histórico	Suplement. Anulação	Dotações
Jan./fev.	Nada a registrar		
MANDON WARRING OF TO STORT OF STORE OF THE S			
militar saatu Antonio Arronno Augusto, punto maj er epopularis ana ang			

4. GASTOS COM PESSOAL - ART. 20 - III "A" LRF

4.1 A LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) em seu artigo 20, estabelece limites para as despesas com pessoal nos órgãos públicos, onde a do Poder Legislativo fica



condicionada ao limite de gastos de até 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.

A apuração é realizada com base nos últimos 12 (doze) meses, refletindo assim o percentual que determinado órgão está gastando nessa modalidade de despesa, demonstrando o cumprimento, ou não, do limite legal.

TITULOS	VALOR R\$	%
Receita Corrente Líquida	44.269.734,12	100
Gastos com Pessoal	718.430,93	1,62

Verifica-se então conforme quadro acima, que a despesa com pessoal da Câmara – últimos 12 meses (março/23 a fevereiro/24) totalizou em R\$ 718.430,93, o que representa o percentual de 1,62% da Receita Corrente Líquida, estando então abaixo do limite fixado pelo art. 20 III "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

5.1 - Despesas com Folha de Pagamento do Legislativo Municipal, de acordo com o art. 29 - A § 1º da Constituição Federal.

A despesa prevista no art. 29-A §1º da Constituição Federal, corresponde a folha de pagamento, excluindo as despesas com obrigações patronais de previdência social (INSS e FMP), considerando apenas a despesa com a folha de pagamento em si. O Poder Legislativo Municipal vem cumprindo com o dispositivo supracitado, considerando-se que o índice acumulado com a despesa de folha de pagamento até o final do presente bimestre em 26,07%.

5.1.1 LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

ATÉ FEVEREIRO DE 2024.

17

TITULOS	VALOR R\$	%
Total dos recursos recebidos pela Câmara no exercício (excluído as devoluções ao Poder Executivo e inativos)	348.848,81	100
Limite máximo da folha de pagamento	244.194,17	70
Valor da Folha de pagamento no exercício (excluído encargos, inativos e pensionistas)	90.949,41	26,07

O demonstrativo (quadro acima) comprova então que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de sua receita com a folha de pagamento, não infringindo as normas estatuídas no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal.

6. GASTOS COM A REMUNERAÇÃO DO VEREADOR

6.1 Remuneração Mensal do Vereador em relação à remuneração de Deputado Estadual, conforme dispõe o art. 29, VI "a" da Constituição Federal.



6.1.2 A remuneração mensal e individual de cada vereador para o bimestre foi de R\$ 2.224,44 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), valor esse com vigência a partir de 18 de abril de 2023, pelo acréscimo de recomposição do INPC/IBGE do período anterior, em conformidade a lei municipal n.º 2.624, de 18 de abril de 2023, conforme legislação municipal. Anota-se que o valor equivale a 7,12% da remuneração mensal paga ao Deputado Estadual no mês de janeiro, que era de R\$ 31.238,19, e de 6,74%, da remuneração mensal pega ao Deputado Estadual no mês de fevereiro, que era de R\$ 33.006,39, (Art. 1.º, inciso III da Lei Estadual n.º 18.642, de 16 de fevereiro de 2023), portanto abaixo do limite pelo artigo 29, VI "a", da Constituição Federal, que é de 25%.

6.1.3 Número de Vereadores: (nove).

7.GESTÃO DE PESSOAL- Gestão de Recursos Humanos

7.1 - Estrutura Administrativa da Câmara

Descrição/ Cargo	Padrão	Nr. vagas	Carga Horária	Provimento	Ocupado Sim/ não	Ato/criação cargo
Secret. Finanças	C-m4	01	40 hrs.	Efetivo	Não	LC 02/2003
Contador	C-m3.1	01	20 hrs.	Efetivo	Sim	LC 02/2003
Consultor Jurídico	C-m2	01	20 hrs.	Efetivo	Sim	LC 18/2008
Auxiliar Adm	C-m1.1	01	40 hrs.	Efetivo	Não	LC 02/2003
Assessor Parlamentar	ne productività di trichica di dipropri di minimi propri di dicala di manga disper	01	40 hrs.	Comissão	Sim	LC 044/2014
Oficial Legislativo	C-m3	01	40 hrs.	Efetivo	Não	LC 02/2003
Assessor de Gabinete		01	40 hrs.	Comissão	Não	LC 19/2008
Diretor Administrativo		01	40 hrs.	Comissão	Sim	Lei 2156/2013
Zeladora	C-ml.2	01	40 hrs	Efetivo	Sim	LC 033/2011
Coordenador Técnico Legislativo	C-m4	01	40 hras.	Efetivo	Não	LC 02/2003

7.1.2 Consta na Folha de Pagamento de fevereiro de 2024:

Mês	Efetivos	ACTs.		Licença s/ remuneração		Férias	Licença gestante
2	04	2	0	0	1 *	2	0
							TO MILES TO SPECIAL UP SEE THE SPECIAL SPECIA

^{*} Pago com recursos da Câmara Municipal, tendo em vista que não foi possível enquadrá-lo no regime próprio de previdência do município (RPPS).

⁻ A Folha de Pagamento da Câmara de Vereadores é feita pelo Contador, utilizando o sistema da empresa BETHA SISTEMAS.



- A concessão de férias está sendo controlada conforme cronograma do Presidente da Câmara, cabendo registrar que foram concedidas férias no respectivo período, ao funcionário Tercio Pangratz de Paula e Silva (Consultor Jurídico), do período de 03/01 a 22/01 (Portaria n.º 02/2024), bem como a funcionária Lucilene Choupinski (Assessora Parlamentar), para serem usufruídas no período dia 03/01 a 20/01 (Portaria n.º 03/2024).
- Registra-se no bimestre a manutenção da lotação de um cargo temporário (zeladora) provido pelo processo seletivo simplificado n.º 01/2021, em exercício pela servidora Janaína Pape. E a de um cargo Comissionado (assessor de Gabinete), ocupado pelo servidor Bruno Novak, provido pela Portaria n.º 10, de 28 de março de 2022.

8. DIVERSOS:

Demonstrativo de Gastos com diárias, no bimestre Janeiro/fevereiro/2024:

Иā	Data	Servidor	Cargo	Valor	Tipo transporte	Valor	Período	Objetivo	Destino
Empenho	Empenho	Vereador		diária		transporte		Objetivo	Destino
14	19/02	Vilma Muller Kiem	vereadora	2.150,00	Veic. Particular	0	20/02 a 23/02	Participação em curso da empresa CGP.	Curitiba/PR
16	20/02	Osnildo Ricardo da Cruz	vereador	2.150,00	Veic. Particular	647,98	20/02 a 23/02	Participação em curso da empresa CGP.	Curitiba/PR
24	26/02	Alcir Iarrocheski	vereador	2.150,00	Veic. Particular	0	27/02 a 01/03	Participação em curso da empresa CEAM.	Curitiba/PR
25	26/02	Sílvio Kizema	vereador	2.150,00	Veic. Particular	647,98	27/02 a 01/03	Participação em curso da empresa CEAM.	Curitiba/PR

Total de diárias no bimestre:

R\$ 8.600,00
Total de diárias até o bimestre
R\$ 8.600,00
Total de despesas com passagens no bimestre:
R\$ 0,00
Total de despesas com passagens até o bimestre:
R\$ 0,00
Total de indenização por quilometragem no bimestre:
R\$ 1.295,96
Total de indenização por quilometragem até o bimestre:
R\$ 1.295,96

9. E-SFINGE E PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

9.1 Todas as informações relativas ao e-sfinge foram prestadas e encaminhadas ao tribunal de Contas do Estado. As publicações e divulgações dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, e o presente Relatório estão sendo publicados bimestralmente, no site da Câmara de Vereadores www.majorvieira.sc.leg.br.

10. LEI DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

10.1 A Câmara de Vereadores de Major Vieira, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 12.527 de 18.11.2011, editou a Resolução nº 040/2012, que regulamenta o acesso à informação pelo cidadão no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Major Vieira, Cria normas de



Procedimentos e dá Outras Providências. No bimestre janeiro/fevereiro/2024 não foram protocolados requerimentos de solicitação de documentos e/ou informações.

10.2 Cabe se registrar na oportunidade, que em atenção ao disposto na Lei federal n.º 13.460 de 26.06.2017, foi realizada a instituição/implantação da Ouvidoria na Câmara de Vereadores de Major Vieira, por meio da lei complementar municipal n.º 80 de 25.10.2019, de modo a constituir-se referido setor, como instrumento de interlocução com a sociedade, de tal modo, perfazendo canal aberto a esta para o recebimento de solicitações, informações, reclamações, sugestões, críticas, elogios e quaisquer outros encaminhamentos relacionados às atribuições e competências da Câmara. A Ouvidora não recebeu nenhum protocolo no período.

11 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS VIA CONVÊNIOS

11.1 No bimestre janeiro/fevereiro/2024 não foram realizadas transferências de recursos mediante convênios com entidades que prestam assessoria ao órgão público municipal.

12. IRREGULARIDADES E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

12.1 Não foram verificadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário, de modo que não foi instalado processo administrativo para apurar responsabilidade por ocorrência de dano à Câmara de Vereadores.

13. DÍVIDA COM O FUNDO DE PREVIDÊNCIA

13.1 O Município de Major Vieira possui o Fundo Próprio de Previdência. A Câmara repassa mensalmente os encargos referentes ao FPPS, não existindo nenhum débito até a presente data.

Passamos então ao preenchimento do chek list dos controles formais, na forma do disposto na LEI COMPLEMENTAR N° 012/ 20.12.2006.



CHECK LIST DOS CONTROLES FORMAIS

LEGENDA

S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL

Todos os servidores já foram informados que fazem parte de um sistema chamado de sistema de controle interno com atribuições e responsabilidades próprias	S
A fiscalização da Câmara pelo sistema de controle interno é regrada por lei	S
Os integrantes possuem a habilitação necessária para o exercício da profissão	
A Câmara disponibiliza bom ambiente de trabalho no que se refere as instalações físicas (limpeza, poluição sonora, segurança, equipamentos softwares).	s
A Câmara possui estrutura de pessoal adequada (CCs para chefia ou assessoramento) e servidores efetivos para as tarefas de execução dos trabalhos sem desvio de função, perfeitamente encaixados nos setores do organograma. Com habilitação e qualificação adequada para as funções	S
Possui a Câmara protocolo instituído que satisfaz as exigências de tramitação de processos com rapidez e segurança	s
O sistema de telefonia, internet, rede de informática, correspondências satisfaz.	S
A Câmara possui instituído sistema de comunicação interna por escrito	S
Existe alguém responsável pela elaboração, guarda, organização e consolidação da legislação da câmara	S
Os servidores participam regularmente de treinamentos e esses treinamentos fazem parte de uma política da Câmara de levar o conhecimento a todos	N
A UCI documenta as irregularidades encontradas, as solicitações de providências e esclarecimentos de forma a possibilitar a verificação pelo TCE.	S
A UCI planeja e reavalia constantemente as suas atividades, informando mensalmente aos poderes sobre a sua atuação	S

CHEK LIST PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PPA contém quantificação física e financeira	S
O orçamento contém os mesmos programas e ações que o PPA e LDO (compatibilidade)	
	S
São levantados e entregue em dia os relatórios do Tribunal de Contas do Estado – TCE	S

CHECK LIST TESOURARIA

O Responsável pela tesouraria é concursado para o cargo	N
O tesoureiro somente ocupa esta função na Câmara	N
A tesouraria é informatizada e integrada com os demais sistemas	S
Existem manuais de fluxogramas das operações da tesouraria	S
Todos os pagamentos são efetuados pela tesouraria	S
Somente o tesoureiro tem acesso a tesouraria	S
O secretário/funcionário responsável pela fazenda e o chefe do poder recebe	
no máximo até o dia seguinte os boletins de caixa e bancos, com previsão resumida de contas a pagar, vencidas e a vencer	S
É hábito da Câmara manter os seus compromissos em dia	S
Todos os pagamentos para cada fonte de recursos observam a ordem cronológica (lei n.º 8.666/93, art. 5° e DL 201/67 art. 1° XII)	s
Os cheques emitidos são nominais	S
Os cheques são acompanhados de cópias de cheques	S
São feitos pagamentos por meio eletrônico e os comprovantes são adequados	
Existe controle formal sobre os cheques emitidos e não descontados	S
Existe relatório dos cheques emitidos	S
Antes de realizar os pagamentos são conferidas as fases de empenho e iquidação, o processo das despesas que o procedeu, bem como a adequação dos documentos fiscais apresentados, sendo posto a identificação "pago" no documento fiscal correspondente	
	S



As conciliações bancárias são levantadas mensalmente e para todas as contas	
em que haja divergência entre o razão contábil e o extrato bancário	S
Os cheques são assinados por mais de uma pessoa e independentes	S
As contas a pagar são organizadas de forma de que consiga identificar a data dos empenhos a pagar e assim, possibilita elaborar cronograma de pagamentos por certo período de tempo	
	S
Existe limite formalizado para pagamentos de pequenas despesas em dinheiro	N
Os cheques cancelados são inutilizados e escriturados em formulário ou banco de dados de "controle de cheques cancelados"	
Os pagamentos a fornecedores são feitos em datas pré-fixadas	S
pro-lixadas	S
O sistema de informática da tesouraria é interligado com a contabilidade	S
A documentação é arquivada em ordem cronológica por conta	NA
A folha de pagamento é somente paga através da rede bancária	S
	n Amerika (and a mana di Perunan di Perunan di Amerikan di Amerika (alam di Amerika (alam di Amerika (alam di A

CHECK LIST – LICITAÇÕES MODALIDADE

No bimestre em análise, foi realizado processo licitatório na modalidade de dispensa de licitação, para contratação de emissora de radiodifusão com sintonia garantida em todo território do município de Major Vieira, para os serviços de gravação, produção e veiculação de 01 programa semanal de 15 minutos durante os meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, outubro, novembro e dezembro de 2024, no valor de R\$13.121,84 (treze mil cento e vinte e um reais, e oitenta e quatro centavos). Do processo, sagrou-se vencedora a empresa RADIO PLANALTO DE MAJOR VIEIRA LTDA, ME. (conforme documentação que segue publicada junto ao site oficial da Câmara de Vereadores, e remetida ao TCE/SC e PNCP);

Obs.: Indispensável realizar o registro, de que Editais de Aviso de contratação (Dispensa de Licitação), são publicados junto PNCP, e mural eletrônico da Câmara de Vereadores, juntamente com respectivos: contrato, termo de homologação/ratificação, e demais documentação decorrentes. Ainda neste sentido, sendo também procedida a publicação pelo prazo de 3 (dias), do Aviso de intenção de compra junto ao Portal PNCP, para fins da apresentação de eventuais propostas de interessados, em conformidade ao previsto na Lei n.º 14.133/2021.



SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DO PROCESSO

A despesa e relevante	S
Possui impacto orçamentário e financeiro	S
Possui declaração do ordenador de que o projeto tem adequação orçamentária, previsão de recursos financeiros para o pagamento e adequação com a LDO e PPA	NA
A atividade ou projeto a que pertence esta licitação encontra-se na LDO e no PPA	NA
Há projeto básico, orçamento em planilhas, cronograma físico financeiro da obra	NA
Possui impacto ambiental e/ou autorização de órgãos específicos	NA
Se foram cotados preços de mercado antes da licitação e se a cotação faz parte do processo	NA

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CONVITE

Os licitantes convidados fazem parte do cadastro do município	NA
Foram convidados novos licitantes em relação às licitações anteriores	NA
Foram convidados ao menos 03 licitantes	S
Os licitantes convidados possuem débitos para com o município	N
Se o convite foi expedido com antecedência de 05 dias úteis	NA
Se o convite foi publicado na imprensa oficial	NA
Se o comprovante da entrega do convite contém carimbo, assinatura e data	NA
Se o convite e a minuta de contrato foram revisados pela assessoria jurídica	NA
Se houve alteração do convite e se foi observada nova contagem de prazo	NA

ELEMENTOS DO CONVITE

DA MODALIDADE, REGIME DE EXECUÇÃO E DO TIPO DE LICITAÇÃO

Objeto da licitação descrito de forma sucinta e clara	S
Prazo para assinatura do contrato	NA
Prazo e local de entrega do objeto da licitação	S
Sanções para o caso de inadimplemento e os valores das multas	NA



Local onde será adquirido o projeto básico, orçamento e o cronograma de execução e demais normas relativas à obra	NA NA
Certidões negativas do INSS e FGTS	NA
Contrato social, registro de firma individual e CNPJ	NA
Forma da apresentação das propostas e critérios de julgamento	NA
Local e horário onde possa ser fornecido informação aos licitantes	NA
Critério de aceitabilidade de preços (unitário e global)	NA
Limites para mobilização	NA
Classificação completa do crédito orçamentário	NA
Condições de pagamento e cronograma de desembolso	NA
Instruções e normas para os recursos administrativos	NA
Condições do recebimento do material e/ou serviço	S
A vinculação da minuta de contrato ou termo equivalente ao convite	NA
Consta na minuta do contrato/carta-contrato/nota de empenho, o objeto, o regime de execução ou a forma de fornecimento	NA
Prazo de início e de conclusão da obra/serviço ou entrega do material	NA
As garantias exigidas	NA
Os direitos e as responsabilidades das partes	NA
O reconhecimento sobre o direito da administração em caso de rescisão	NA
A duração do contrato se limita aos créditos orçamentários	NA
O responsável pela fiscalização do contrato e o preposto do contrato	NA
Os casos de rescisão	NA
O dever de o contratado manter durante o contrato as condições de habilitação	NA
O direito de a fiscalização reter, se for o caso 11% da NF cfe. OS 209 do INSS	NA
A vinculação a lei nº 8666/93, ao convite e a proposta vencedora	NA
A legislação aplicável nos casos omissos	NA
O foro em caso de discussão judicial	NA

DOCUMENTOS AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

Acudiram a licitação o número mínimo de interessados	NA
Justificativas para a continuidade da licitação em caso de menos de 03 licitantes	NA



Envelopes de habilitação, devidamente rubricados por todos os participantes	NA
Os documentos foram apresentados em originais ou cópia autenticada	NA
Os documentos de habilitação foram apresentados com validade de datas	NA
Os envelopes de proposta dos licitantes inabilitados foram devolvidos fechados com aviso de recebimento desta devolução	
Em caso de recursos na habilitação ficou consignado em ata a data para a divulgação do resultado do recurso e abertura dos envelopes de proposta	NA NA
Em caso da não interposição de recursos na habilitação todos os licitantes concordaram em abrir os envelopes de proposta no mesmo dia da habilitação e com desistência expressa de recurso	
Envelopes das propostas devidamente rubricados pela comissão e licitantes presentes	
Há mapas de preços das ofertas dos licitantes classificando-os pela ordem crescente dos valores	
Os preços foram comparados com preços de mercado (requisito para abrir a licitação) e registro de preços e este fato ficou consignado em ata da comissão	
Os preços desconformes com o registro de preços de mercado foram desclassificados	NA
Ata de abertura de envelopes	NA
Ata do julgamento das propostas	NA
Recursos interpostos	NA
Decisão sobre os recursos interpostos	NA
Homologação da licitação	NA
Adjudicação da licitação	NA

DOCUMENTOS RELATIVOS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

O contrato foi antecedido por nota de empenho com dotação final até o final do exercício	NA
O extrato do contrato foi publicado na imprensa oficial como condição para sua eficácia	NA
Recibo de recebimento de material	NA
Termo de recebimento provisório	NA



Termo de recebimento definitivo	NA
Rescisão de contrato e motivação	NA
Houve pagamento de indenização ao contratado	NA
Em caso de aplicação de multa, foi aberto processo administrativo	NA
Houve prorrogação do contrato e o fato foi devidamente justificado e publicado	NA
Houve alteração do contrato e o fato foi devidamente justificado e publicado	NA
Parecer jurídico	S
Outros pareceres técnicos	NA
Ficha razão dos pagamentos ao fornecedor	NA

CHEK LIST PESSOAL

CONTROLE FORMAIS

Existem rotinas e fluxos por escrito do setor de pessoal (admissões, exonerações, inativações	S
Os cargos públicos efetivos do quadro geral estão organizados em carreiras	N
Existe progressão na carreira por merecimento	N
As progressões por antiguidade e por merecimento estão sendo concedidas	N
Existe regulamentação quanto as condições de trabalho (insalubridade e periculosidade	N
Existe regulamentação quanto ao local de trabalho (ex: difícil acesso	N
Existe regulamentação para ocupação de cargos públicos por deficientes físicos	N
Existe controle sobre concurso público e sobre os prazos de validade	S
Os aprovados em concurso público são chamados na ordem de sua aprovação	
sem preterição em razão de desvio de função de servidores efetivos ou de desvio de atribuições dos cargos em comissão	S
Os cargos possuem atribuições amplas que impedem aos servidores de limitarem as suas tarefas.	NA
Todos os acúmulos de cargos, empregos ou funções obedecem aos dos casos do art. 37 XVI da CF	NA
Para admissão de pessoal é exigido atestado de saúde e declaração de bens para todo e qualquer ingresso	S



Existem programas de qualificação e de aperfeiçoamento de pessoal	N
A renovação de declaração de bens é feita anualmente	N
As contribuições sociais para o FGTS e INSS estão em dia	S
A realização de horas extras possui legislação e esta é cumprida	NA
A regulamentação do estágio probatório está atualizada (EC 19/98)	S
As avaliações do estágio probatório estão sendo realizadas pela chefia imediata	NA NA
As avaliações do estágio probatório são colocadas a disposição do servidor	NA
Existe comissão de estágio probatório	NA
É observado o contraditório e a ampla defesa no processo de estágio probatório	NA
Existe servidor em estágio probatório com desvio de função	N
Existe servidor em estágio probatório licenciado e que continua sendo avaliado	N
Existe controle sobre os prazos e suspensões de estágios probatórios	S
São incluídas na GFIP os pagamentos a autônomos	S
realizado o controle das faltas dos servidores, justificadas ou não e nvestigadas as faltas excessivas (ex: por motivo de doença)	S
xiste comissão para trabalhar com os processos disciplinares administrativos	N
xiste ambiente físico de trabalho para a comissão desenvolver suas atividades	S
Os integrantes da comissão disciplinar administrativa são do quadro efetivo	NA
) contraditório e a ampla defesa são observados em todos os processos isciplinares	NA
s decisões proferidas pela comissão administrativa disciplinar são undamentadas	NA
odas as denúncias são apuradas por processo administrativo disciplinar ou or sindicância	NA
xiste treinamento para os servidores atuarem em processos disciplinares dministrativos	N
sindicante é designado observando igual ou superior grau hierárquico do	NA
ndicato	



	NA
SITUAÇÃO FUNCIONAL - INVESTIDURA E VÍNCULO PREVIDENCIÁRIO	
Os cargos em comissão são utilizados para atribuições de chefia, direção e assessoramento	NA NA
Existe previsão em lei para a designação de servidores efetivos para os cargos em comissão	N
Existe controle sobre a efetividade dos ocupantes de cargos em comissão	NA
Os cargos em comissão tem a devida regulamentação (ex: atribuições, acesso etc).	S
Os ocupantes de cargos em comissão exercem somente atribuições de chefia, direção ou assessoramento	NA
Os requisitos de admissibilidade para a investidura nos cargos em comissão são observados	S
Os titulares de cargos em comissão estão vinculados ao INSS	NA
As contribuições previdenciárias estão sendo recolhidas em dia	S
SITUAÇÃO FUNCIONAL — ESTABILIZADOS DELO ADT. 10 DO ACET	
STORGAG TONGIONAL - ESTABILIZADOS PELO ART. 19 DO ACDT	
	NA
Os servidores celetistas estabilizados estão em quadro em extinção	NA NA
Os servidores celetistas estabilizados estão em quadro em extinção Os servidores celetistas estabilizados estão vinculados ao INSS	
Os servidores celetistas estabilizados estão em quadro em extinção Os servidores celetistas estabilizados estão vinculados ao INSS As parcelas previdenciárias estão sendo recolhidas em dia Todos os servidores celetistas e estabilizados ocupam as suas funções, sem desvio que burle a regra do concurso público	NA NA
Os servidores celetistas estabilizados estão em quadro em extinção Os servidores celetistas estabilizados estão vinculados ao INSS As parcelas previdenciárias estão sendo recolhidas em dia Todos os servidores celetistas e estabilizados ocupam as suas funções, sem	NA NA
Os servidores celetistas estabilizados estão em quadro em extinção Os servidores celetistas estabilizados estão vinculados ao INSS As parcelas previdenciárias estão sendo recolhidas em dia Todos os servidores celetistas e estabilizados ocupam as suas funções, sem desvio que burle a regra do concurso público	NA NA
Os servidores celetistas estabilizados estão em quadro em extinção Os servidores celetistas estabilizados estão vinculados ao INSS As parcelas previdenciárias estão sendo recolhidas em dia Todos os servidores celetistas e estabilizados ocupam as suas funções, sem desvio que burle a regra do concurso público SITUAÇÃO FUNCIONAL – NÃO ESTÁVEIS Os servidores celetistas não estáveis estão em quadro de extinção As contribuições previdenciárias e o FGTS estão sendo corrigidos	NA NA
Os servidores celetistas estabilizados estão em quadro em extinção Os servidores celetistas estabilizados estão vinculados ao INSS As parcelas previdenciárias estão sendo recolhidas em dia Todos os servidores celetistas e estabilizados ocupam as suas funções, sem desvio que burle a regra do concurso público SITUAÇÃO FUNCIONAL — NÃO ESTÁVEIS Os servidores celetistas não estáveis estão em quadro de extinção As contribuições previdenciárias e o FGTS estão sendo corrigidos SITUAÇÃO FUNCIONAL — EMPREGO PÚBLICO REGIDO PELA CLT	NA NA
Os servidores celetistas estabilizados estão em quadro em extinção Os servidores celetistas estabilizados estão vinculados ao INSS As parcelas previdenciárias estão sendo recolhidas em dia Fodos os servidores celetistas e estabilizados ocupam as suas funções, sem desvio que burle a regra do concurso público	NA NA
Os servidores celetistas estabilizados estão em quadro em extinção Os servidores celetistas estabilizados estão vinculados ao INSS As parcelas previdenciárias estão sendo recolhidas em dia Todos os servidores celetistas e estabilizados ocupam as suas funções, sem desvio que burle a regra do concurso público SITUAÇÃO FUNCIONAL - NÃO ESTÁVEIS Os servidores celetistas não estáveis estão em quadro de extinção As contribuições previdenciárias e o FGTS estão sendo corrigidos SITUAÇÃO FUNCIONAL - EMPREGO PÚBLICO REGIDO PELA CLT Os empregos públicos foram criados por lei	NA NA NA
Os servidores celetistas estabilizados estão em quadro em extinção Os servidores celetistas estabilizados estão vinculados ao INSS As parcelas previdenciárias estão sendo recolhidas em dia Fodos os servidores celetistas e estabilizados ocupam as suas funções, sem desvio que burle a regra do concurso público SITUAÇÃO FUNCIONAL — NÃO ESTÁVEIS Os servidores celetistas não estáveis estão em quadro de extinção As contribuições previdenciárias e o FGTS estão sendo corrigidos SITUAÇÃO FUNCIONAL — EMPREGO PÚBLICO REGIDO PELA CLT Os empregos públicos foram criados por lei	NA NA NA



Existem empregados públicos em situação funcional típicas de governo	NA
Existem empregados públicos com função de confiança	NA
SITUAÇÃO FUNCIONAL - CONTRATO TEMPORÁRIO	
Os contratos foram devidamente formalizados	S
Os casos que determinaram as contratações enquadram-se nas hipóteses legais autorizativas	S
Os contratos temporários estão baseados no estatuto do servidor público	S
Os contratos temporários se extinguem no prazo previsto, não sendo renovados por sucessivas vezes	S
Estão sendo recolhidas e pagas as contribuições previdenciárias para o INSS	S
ESTÁGIOS	
Existe regulamentação (Lei municipal) para a realização de estágios	S
O estágio constitui-se em atividade complementar à formação profissional do estagiário	NA
SISTEMA DE REMUNERAÇÃO	
Os cargos e empregos públicos tem sua remuneração fixada por lei e em valores monetários	S
Todas as leis que criam cargos estão especificamente previstas na LDO, possuem dotação para o seu atendimento até o final do exercício, possuem mpacto orçamentário-financeiro e possuem parecer do conselho de política e remuneração de pessoal	S
As funções de confiança, gratificações e demais vantagens pagas estão de acordo com a lei	S
Fodos os pagamentos de parcelas remuneratórias incidem sobre o vencimento pásico, evitando assim o efeito "cascata"	S
A LDO contém política de remuneração de pessoal definida de forma específica	S
A política de remuneração de pessoal é executada de acordo com a LDO	S
Existe o conselho de política de administração e de remuneração de pessoal	N
A revisão geral da remuneração dos servidores está disciplinada	S
revisão geral da remuneração dos servidores está sendo concedida	S



A fixação dos padrões de vencimentos e dos demais componentes do sistema remuneratório observam a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira, os requisitos para a investidura e as peculiaridades dos cargos	
Existem situações de vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para efeito de remuneração de pessoal (CF art. 37 XIII)	N

CHEK LIST PATRIMÔNIO

A Câmara tem servidor responsável pelo patrimônio	S
A Câmara possui o patrimônio organizado em sistema de informática	
	S
O Câmara possui elenco de contas das incorporações patrimoniais, registrando	The second section and particularly contained and particular and the second section and the second section and the second section and the second section and the second second section and the section and the second section and the section and
a natureza do bem, o grupo, a classe e o identificador individual, permitindo	
visualizar os bens da Câmara e da Prefeitura, os bens em situação ainda	
pendentes, os bens cedidos e os bens em manutenção	
	S
Evistom manuais a fluversessa di la	
Existem manuais e fluxogramas com rotinas sobre a incorporação e baixa de bens	S
E proposido in contá in finite de la	
É procedido inventário físico dos bens patrimoniais (rotativo anual)	S
Todos os bens são identificados em local de fácil visualização	S
Existe padronização para a aquisição de bens móveis pela Câmara	N
Existe normatização sobre o que é considerado bem para fins de incorporação	S
patrimonial	
As diferenças detectadas em inventário são apuradas mediante sindicância	NA
Todos os móveis da Câmara possuem registro em nome deste	S
Os bens patrimoniais são reavaliados	S
A liquidação da despesa de aquisição de bens móveis só se dá com o	NA
tombamento do patrimônio	
Todos os servidores são instruídos sobre procedimentos básicos de controle	S
dos bens patrimoniais	
Possui o patrimônio a assinatura de todos os responsáveis por bens	S
patrimoniais	
A contabilidade é informada sobre a responsabilidade de bens patrimoniais	S



O nothing 2 start of the start	
O patrimônio controla as apólices de seguros, registra no respectivo cadastro de bens do município e informa a contabilidade para o devido registro contábil	NA
Os códigos dos bens patrimoniais são únicos para cada bem sendo vedada a sua reutilização	
Nas alterações de chefias é transferida a responsabilidade pelos bens patrimoniais do setor/unidade	
O sistema de patrimônio permite registrar todas as ocorrências para os bens patrimoniais	NA
A descrição do bem é completa (NF, NE, características, reavaliações, reformas etc).	S
Os bens são classificados quanto ao seu estado de conservação, como ótimo, bom, razoável ou inservível (ocioso, recuperável, antieconômico, irrecuperável	
Há normas de controle interno (ou legislação) que regre o processo de desfazimento de bens	N
O valor de incorporação do bem inclui as despesas para sua aquisição	NA
São lavrados termos de responsabilidades para bens cedidos a terceiros	NA
O sistema possui classificação para abrigar os bens disponíveis para reutilização por outras unidades	NA
Todos os bens são recebidos e conferidos no almoxarifado e após encaminhados ao setor do patrimônio	NA
Os bens produzidos pela Câmara são levados ao almoxarifado para registro e distribuição	S
Todos os bens doados ou cedidos passam para registro no almoxarifado	NA
Existe documentação de todos os bens móveis e imóveis cedidos à Câmara	NA
Todas as manutenções, melhorias e reformas nos bens são comunicadas ao setor de patrimônio e este as comunica a contabilidade	NA
Todas as baixas são informadas ao setor de contabilidade	S
Os bens inservíveis são recolhidos ao almoxarifado	S
Todos os veículos possuem manutenção preventiva com escalas de revisões periódicas	NA

CHECK LIST ALMOXARIFADO

Existe almoxarifado formalmente instituído na Câmara	N
	14



O responsável pelo almoxarifado é servidor de provimento efetivo o empregado CLT	u NA
Somente o responsável pelo almoxarifado possui acesso as instalações	NA
Existem manuais e fluxogramas sobre rotinas de ingressos e saídas de materiais	
As instalações são adequadas no sentido de impossibilitar o acesso de estranhos aos materiais	e NA
As instalações são devidamente organizadas identificando com clareza os materiais e agrupando-os conforme a sua natureza	s NA
As condições de limpeza, organização, iluminação e segurança são satisfatórias	NA NA
O almoxarifado é localizado em local de fácil descarga de materiais	NA
O almoxarifado possui instrumentos para aferir a quantidade de materiais que recebe, tais como, balanças, trenas	NA
O almoxarifado é informatizado	NA
A avaliação dos materiais é feita pelo custo da aquisição (ex: compras, frete)	S
O valor dos estoques é calculado pelo preço médio ponderado variável	NA
São realizados inventários rotativos (curva ABC) e/ou anuais de estoque	NA
Quando ocorre a entrega de materiais sem a devida qualidade solicitada ou outras irregularidades relativas ao fornecedor, como prazo de entrega por exemplo, tais irregularidades relativas ao fornecedor, tais fatos ficam registrados no cadastro do fornecedor	NA
Os materiais somente saem do almoxarifado mediante requisição de material	NA
É realizado controle de consumo de combustível e da quilometragem percorrida	NA
É realizado controle das peças nos veículos e dos números dos pneus	NA
Cada veículo possui controle próprio de manutenção e de seu uso, contendo dentificação do usuário e motivo	NA
É realizada manutenção preventiva nas máquinas, veículos e equipamentos	NA



AVALIAÇÃO DA GESTÃO

Elaboramos o presente Relatório nos aspectos relevantes, direcionados às informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia pelos nossos funcionários.

A responsabilidade do Controle Interno reside na coordenação técnica dos trabalhos administrativos executados, com observância aos princípios de controle interno.

Através da documentação analisada, dos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos da Contabilidade da Câmara, não verificamos falhas ou desperdícios na gestão dos recursos repassados.

Avaliamos os resultados quanto à eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e verificamos os limites constitucionais e as condições para a realização da despesa total com pessoal.

Verificamos os saldos financeiros na conta corrente existente no Banco do Brasil, que se encontra perfeitamente correta, e os valores referentes as contribuições previdenciárias devidas ao INSS a FPM, devidamente recolhidos.

Então, tendo em vista às exigências legais, notadamente o artigo 74 da Constituição Federal e a vista dos elementos que integram o presente Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal de Major Vieira, tendo como base os resultados de acompanhamento consubstanciado no presente Relatório, que é pela **REGULARIDADE** da gestão praticada pelo responsável no período avaliado, concluo que a Prestação de Contas dos meses de janeiro/fevereiro/2024, está em condições de ser submetida ao Executivo Municipal e ao TCE/SC., ressaltando porém, que os procedimentos foram investigados por amostragem. Este relatório não elide responsabilidade sobre eventuais procedimentos não verificados por esta Controladoria.

Finalizando, concluímos que o Poder Legislativo, de uma forma geral atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro, apresentando percentuais de aplicação dentro dos limites legais.

Câmara Municipal de Major Vieira, 26 de março de 2024

MARYELL REGO TOTH - Responsável pela Unidade de Controle Interno

CPF 056.655.139/03 - Port. N.º 001/2021

1

Relatorio do Defícit/superavit Financeiro

Mês de referência: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024

Saldo financeiro do bimestre anterior	0,00
Rececimento de recursos no bimestre	354.008,08
Total de recursos recebidos até o bimestre	354.008,08
Total de recursos devolvidos até o bimestre	10.000,00
Despesas pagas no bimestre	124.789,77
Despesas pagas até o bimestre	124.789.77
Despesas empenhadas a pagar no último dia do bimestre	11.930,64
Defícit ou Superavit financeiro para o mês seguinte	207.287,67

Major Vieira 29 de março de 2024

Edenilson Muchalovski

Contador

Demonstrativo dos Gastos com folha de Pagamento

Mês de referência: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024

Rececimento de recursos no bimestre	354.008,08
T-1-1-1	
Total de recursos recebidos até o bimestre	354.008,08
Total de recursos devolvidos no bimestre	10.000,00
Total de recursos devolvidos até o bimestre	10.000,00
Dosposos com encoentederica de diversità de la compansión	
Despesas com aposentadorias - Inativos no bimestre	5.159,27
Despesas com aposentadorias - Inativos até no bimestre	5.159,27
Despesas com folha de pagamento no bimestre	90.949,41
Despesas com folha de pagamento até no bimestre	90.949,41
Percentual sobre recurso recebidos no bimestre	26,07
Percentual sobre recurso recebidos até no bimestre	26,07

Major Vieira 29 de março de 2024

Edenilson Muchalovski

Contador

Demonstrativo dos Gastos com folha de Pagamento

Mês de referência: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO ATÉ FEVEREIRO DE 2024

TÍTULOS	VALOR R\$	%
Total de recursos recebidos pela Câmara no exercício (excluido		
os inativos)	348.848,81	100,00
Limite máximo da folha de pagamento	244.194,17	70,00
Valor da folha de pagamento no exercício (excluido encargos,		·
inativos e pensionistas)	90.949,41	26,07

DESPESA TOTAL COM PESSOAL PERIODO DE 12 MESES MARÇO DE 2023 A FEVEREIRO 2024

TİTULOS	VALOR R\$	%
Receita Corrente Liquida (a)	44.269.734,12	100,00
Gastos com pessoal do Poder Legislativo	718.430,93	1,62

Major Vieira 29 de março de 2024

Edenilson Muchalovski

Contador

	Destinatário	ALCIR IARROCHESKI	OSNILDO RICARDO DA CRUZ	OSNILDO RICARDO DA CRUZ
	Banco/Agência	001/2838-X	001/2838-X	001/2838-X
REIRO DE 2024	Conta n°	6037-2	6037-2	6037-2
es Emitidos: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024	a Emissão Valor Cheque Conta n° Banco/Agência	2.150,00	647,98	2.150,00
heques Emitidos:	Data Emissão	27.02.24	20.02.24	20.02.24
Relatorio de Cl	Cheque n°	701	702	203

Relatorio de Cheques Inutilizados/Cancelados: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024

704

2010

6037-2

Ban

001/2838-X

MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA - SC

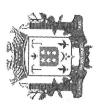
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO/ATÉ 1º BIMESTRE DE 2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R\$ 1.00
	DISPONIBILIDADE DE		OBRIGAÇÕES	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		DISPONIBILIDADE DE		iii	DISPONIBILIDADE
	CAIXA BRUTA	Restos a Pagar I Pa	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e	Demais	CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	NÃO LIQUIDADOS E DO EXERCÍCIO	ర్ -	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Financeiras	PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1		INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	(a)	(£)	(2)	(5)	(e)	(f) = (a-(p+c+q+e))	(B)		(Ĝ-J) = (t)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	227.434,65	00'0	11.930,64	00'0	8.216,34	207.287,67	00'0	00'0	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	00'0	00'0	00,0	00'0	0,00	00'0	0.00	0,00	
Recursos Vinculados à Previdência Social	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00	0.00	
Recursos Vinculados a Fundos	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0	00,0			
Recursos de Operações de Crédito	00'0	00'0	00,00	00'0	00,00	00,0			
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	00'0	00'0	00,00	00'0	00,00	00'0	00'0		0.00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	00'0	00'0	0,00	00'0	00,00	00'0	00'0		00.00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	00'0	00'0	00'0	00,00	00,00	00'0	00'0		00.00
Outros Recursos Extraorçamentários	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00	00,00	00'0		00,00
Outros Recursos Vinculados	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00	00,00	00'0	00'0	00'0
TOTAL (III) = (I + II)	227.434,65	00'0	11.930,64	00'0	8.216,34	207.287,67	00:00	00'0	207.287.67
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas Unidade Desponsávol: CAMADA MUNICIPAL DE MAIOR VIETRA FELICIA	TANK COLUMN COLUMN								

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA. Emissão: 21/11/2024, às 14:50:22. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras. Nota(s) Explicativa(s):





DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO/2023 - FEVEREIRO/2024 MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA - SC PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

...

				-			-	-	-					-
		,				DESPE	SAS EXECUT	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	os 12 Meses)					
DESPESA COM PESSOAL							LIQUIDADAS							INSCE
	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	TOTAL (ULTIMOS 12 N MESES) (a)	NÃO PRO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	49.721,70	69.411,30	60.127,17	67.925,44	55.752,65	63.320,07	55.145.60	55.145,60	55.623,00	72.512,45	57.752,28	55.993,67	718.430,93	
Pessoal Ativo	47.344,78	66.520,27	57.578,88	64.103,01	53.204,36	60.771,78	52.597,31	52.597,31	53.074,71	68.690,01	55.203,99	53.382,69	685.069,10	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	39.473,31	56.974,67	48.132,63	55.398,72	44.443.68	52.052,62	43.878,15	43.878,15	44.355,54	55.572,67	46.403,74	44.545,67	575.109,55	
Obrigações Patronais	7.871,47	9.545,60	9.446,25	8.704,29	8,760,68	8.719,16	8.719.16	8.719,16	8.719,17	13.117.34	8.800,25	8.837,02	109.959,55	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.376,92	2.891,03	2.548,29	3.822,43	2.548,29	2.548,29	2.548,29	2.548,29	2.548,29	3.822,44	2.548,29	2.610,98	33.361,83	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.376,92	2.891,03	2.548,29	3.822,43	2.548,29	2.548,29	2.548,29	2.548,29	2.548,29	3.822,44	2.548,29	2.610,98	33.361,83	
Pensões	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00,0	0.00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00:00	00.00	00'0	20.00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	00'0	0,00	00'0	00'0	00.00	00'0	0.00	00'0	00'0	000	00'0	00'0	00'0	n2 1
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0	00,00	00'0	31
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	00'0	00'0	00.0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00,0	00,00	00'0	ñ
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	00'0	00'0	00'0	00'0	00.00	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	00.00	00'0	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	00'0	00,00	00'0	00'0	00.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00.00	00'0	4
Parcela dedutivel referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	00'0	00.00	00'0	00'0	00,0	00'0	00.00	00'0	00,0	00'0	00'0	0.00	00'0	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	00'0	00.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00.00	00'0	00'0	00'0	00,00	00.00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	49.721,70	69.411,30	60.127,17	67.925,44	55.752,65	63.320,07	55.145,60	55.145,60	55.623,00	72.512,45	57.752,28	79,593,67	718.430,93	
	APURAÇÃO	APURAÇÃO DO CUMPRIM	IENTO DO LIMITE LEGA	ITE LEGAL							VALOR	~	% SOBRE A RCL AJU	L AJU
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											4	45.675.718,12		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	ais (art. 166-A	, § 1°, da CF)										150.000,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	ada (art. 166, 🤅	3 16, da CF)										100.000,00		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de com	ınitários de sa	úde e de com	bate às endemias (CF, art. 198, §11)	nias (CF, art.	198, §11)							555.984,00		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais												00'0		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	TES DA DESP	ESA COM PE	SSOAL (V)								4	44.269.734,12		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)												718.430,93	1.62%	%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												2.656.184,05	%9	۰
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	RF)											2.523.374,85	2,7%	%
LIMITE DE ALERTA (IX) = $(0.90 \times IX)$ (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)												2.390.565,65	5,4%	%
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE MAIOR VIEIRA Emissão: 21/11/202	MAIOR VIFIRA Fm	,506/11/15 .0Essi	1 35 14.28.24				-							

| LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x X/) (inciso ii oo gir oo an. 39 au Lnr)
| Forte: State Anne State

CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
Parâmetros: Demonstrar contas no nível: 10; Quebrar entidades abaixo das contas: N; Data Final: 29/02/2024; Exercício: 2024; Consolidades: [{"valor":"1408","descricao":"CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR
VEIRA*]); Data Inicial: 01/01/2024 - Versão: 31 de 29/08/2024 17:07:55

			Debito	Crédito	Caldo atual
	ATNO	63.757.45D	661.331.07	435 115 76	289 972 76 D
	ATIVO CIRCULANTE	O.00.0	661.331.07	433 896 42	227.434.650
	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0.00D	661.331.07	433 896 42	227 434 65D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	Q00'0	661.331.07	433 896 42	227 434 65 D
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	Q00'0	661.331.07	433 896 42	227 434 65D
1.1.1.1.19	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	O.00.0	433.896.42	433 896 42	0.000
1.1.1.1.19.00.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	Q00'0	354.008.08	354,008,08	0.000
1.1.1.1.19.00.02.01	BANCO BRASIL S/A 6.037-2 MOVTO	0,00 0,00	354.008.08	354.008.08	0.00.0
1.1.1.1.19.00.03	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	G00'0	79.888.34	79.888,34	0.00 0
1.1.1.1.19.00.03.01	BANCO SICCOB 112.290-8 CTA SALARIO	□ 00'0	79.888,34	79.888.34	0.00 D
1.1.1.1.50	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	000°0	227.434,65	00'0	227.434,65D
1.1.1.1.50.02	POUPANÇA	Q00'0	227.434.65	00:00	227.434.65D
1.1.1.1.1.50.02.01	BANCO DO BRASIL SA 6.037-2 - APLICAÇÃO	Q00'0	227.434,65	0.00	227,434,65D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	63.757,45D	00,00	1.219,34	62.538,11D
1.2.3	IMOBILIZADO	63.757,45D	00'0	1.219,34	62.538,11D
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	128.491,67D	00.00	00'0	128.491.67D
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	128.491,67D	00'0	00'0	128.491.67D
1.2.3.1.1.01	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	33.474,33D	00'0	00,00	33.474.33D
1.2.3,1,1,01,02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	8.231,65D	00'0	00.00	8.231,65D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	25.242,68D	00'0	0.00	25.242.68D
1.2.3.1.1.01.99.01	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	25.242,68D	00'0	00'0	25.242,68D
1.2.3.1.1.02	BENS DE INFORMÁTICA	40.105,34D	0000	00,00	40.105,34D
1.2.3.1.1.02.01		40.105,34D	00'0	00'0	40.105,34D
1.2.3.1.1.02.01.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	40.105,34D	00'0	00'0	40.105,34D
1.2.3.1.1.03	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	54.912,00D	00'0	00'0	54.912,00D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	54.912,00D	00'0	00'0	54.912,00 D
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	2.860,00D	00'0	00'0	2.860,00 D
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	2.860,00D	00'0	00'0	2.860,00 ₪
1,2,3,2,1,99	DEMAIS BENS IMÓVEIS	2.860,00 D	00'0	00'0	2.860,00D
1.2.3.2.1.99.99	OUTROS BENS IMÓVEIS	2.860,00 D	00'0	00,00	2.860,00 ₪
1.2.3.2.1.99.99.01	OUTROS BENS IMOVEIS	2.860,00D	00'0	00'0	2.860,00 D
1.2.3.8	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	67.594,22 C	00'0	1.219,34	68.813,56 C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	67.594,22 C	00'0	1.219,34	68.813,56C
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA BENS MÓVEIS	66.404,21C	00'0	1.191,62	67.595,83C
1.2.3.8.1.01.01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E	12.228,22 C	00'0	352,58	12.580,80 C
1.2.3.8.1.01.01	(R) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MOVEIS	12.228,22 C	00'0	352,58	12.580,80 C
1.2.3.8.1.01.02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	30.304,70 C	00'0	323,92	30.628,62C
1.2.3.8.1.01.03	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	23.871,29 C	00'0	515,12	24.386,41C
1.2.3.8.1.02	(-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA BENS IMÓVEIS	1.190,01C	00'0	27,72	1.217,73C



CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Parâmetros: Demonstrar contas no nivel: 10: Quebrar entidades abaixo das contas: N; Data Final: 29/02/2024; Exercício: 2024; Consolidades: [{"valor":*1408","descricao":"CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR
VIEIRA*]]; Data iniciai: 01/01/2024 - Versão: 31 de 29/08/2024 17:07:55

Máscara	Descrição	Caldo antorior	Débito	0.5486	Total de la company
1.2.3.8.1.02.99	(-) DEPRECIACÃO ACI IMI II ADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	Saluo allielloi		Credito	Saldo atual
2	DATE OF THE PROPERTY OF THE PR	1.190,01 C	00'0	27,72	1.217,73C
2	PASSIVO E PATRICONIO EIGUDO	63.757,45C	1.763.608,42	1.783.755,40	83.904,43 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00C	134.119,70	154.266,68	20.146.98 C
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	0,000	104.908.93	113.745.95	8.837.02 C
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	0.00°C	90.949.41	90.949.41	0000
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0.00 C	90.949.41	90.949.41	0 00 0
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,000	90.949.41	90.949.41	0000
2.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	0.00 C	90.949.41	90.949.41	0.000
2.1.1.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0.000	5.159.27	5.159.27	0.000
2.1.1.2.1	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0.000	5.159.27	5.159.27) 00 o
2.1.1.2.1.01	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO EXERCÍCIO	000'0	5.159.27	5.159.27	2000
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0.00°C	8.800.25	17 637 27	8 837 02 0
2.1.1.4.2	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	2000	3.881.69	7.785.45	3.903.76C
2.1.1.4.2.03	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0.00°C	3.881.69	7.785.45	3.903.76C
2.1.1.4.2.03.02	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ENTE	200'0	3.881.69	7 785 45	3 903 760
2.1.1.4.3	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	0:00	4.918.56	9.851.82	4 933 26C
2.1.1.4.3.01	INSS A PAGAR	0.00.0	4 918 56	9 851 82	4 933 260
2.1.1.4.3.01.01	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	200°C	4.918.56	9.851.82	4 933 26 C
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0.000	19.880.84	22 974 46	3 093 62 C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0.000	19.880.84	22 974 46	3 093 62 C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO -	0.000	19.880.84	22 974 46	3.093.62.0
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	0.000	19 880 84	22 974 46	3.093.62.0
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	200°C	19.880.84	22 974 46	3.093,620
2.1.8	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0.000	9 329 93	17 546 27	8 216 34 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	2000	9.329.93	17.546.27	8.216.34C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0.000	9.329.93	17.546.27	8 216 34 C
2.1.8.8.1.01	CONSIGNAÇÕES	200'0	4.609,28	4.609.28	0.000
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	000'0	4.609,28	4.609.28	0.00 C
2.1.8.8.1.01.15.01	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SICOOB	200'0	4.609,28	4.609,28	200'0
2.1.8.8.1.04	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	0000	4.720,65	11.611,06	6.890,41 C
2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPÓSITOS	200'0	4.720,65	11.611,06	6.890.41 C
2.1.8.8.1.04.99.01	I.A.P.A.S.	00°0	1.878,31	3.762,91	1.884.60 C
2.1.8.8.1.04.99.03	FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL	0000	2.842,34	5.702,76	2.860,42 C
2.1.8.8.1.04.99.04	RF	0,00C	00'0	2.145,39	2.145.39 C
2.1.8.8.1.99	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0000	00'0	1.325,93	1.325,93 C
2.1.8.8.1.99.01	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,000	00.00	1.325.93	1.325.93 C
2.3	PATRIMÔNIO LIQUIDO	63.757,45C	1.629.488.72	1.629.488.72	63.757.45C
2.3.1	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	59.363,49 C	00'0	00'0	59.363,49 C
2.3.1.1	PATRIMÔNIO SOCIAL	59.363,49C	00'0	00'0	59.363,49 C
	THE PARTY OF THE P	The second secon			



Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: camaramy. Emissão: 21/11/2024, às 11:39:46. Protocolo: 4cd573d6-55e3-4fc9-a694-8528e0c25e79

CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

ENTIDADE(S); CAMARA MÚNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
Parâmetros: Demonstrar contas no nivel: 10: Quebrar entidades abaixo das contas: N; Data Final: 29/02/2024; Exercício: 2024; Consolidado: N; Entidades: [{"valor":"1408","descricao":"CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR
VIEIRA"]; Data Inicial: 01/01/2024 - Versão: 31 de 29/08/2024 17:07:55

Máscara	Descrição	Saldo anterior	Dóbito	مهاميس	Colde office
2.3.1.1.1	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	59.363.49 C	000	OUO	59 363 49 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	4.393.96 C	1.629.488.72	1 629 488 72	4 393 96 C
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	4.393.96 C	1 629 488 72	1 629 488 72	4 393 96 C
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	6.407.620.70D	759.492.86	759 492 86	6 407 620 70 D
2.3.7.1.1.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	759.492.86D	0.00	759.492.86	0.000
2.3.7.1.1.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.648.127,84D	759.492,86	0.00	6.407.620,70 D
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	6.860.356,07C	811.171,45	811.171,45	6.860.356,07C
2.3.7.1.2.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	811.171,45C	811.171,45	0,00	0,000
2.3.7.1.2.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.049.184,62C	00'0	811.171,45	6.860.356,07C
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	448.341,41D	58.824,41	58.824,41	448.341,41D
2.3.7.1.3.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	58.824,41D	00'0	58.824,41	0,000
2.3.7.1.3.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	389.517,00D	58.824,41	00'0	448.341,41 D
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	O00'0	147,939,75	00'0	147.939,75D
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	0,00D	108.586,68	00'0	108.586,68 D
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	O,00D	90.949,41	00'0	90.949,41D
3.1.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00 D	90.949,41	00'0	90.949,41 D
3.1.1.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS -	0,00D	90.949,41	0.00	90.949,41D
3.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	Q00'0	90.949,41	00'0	90.949,41 D
3.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	O,000	90.949,41	00'0	90.949,41D
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	0,00 D	17.637,27	00'0	17.637.27 D
3.1.2.1	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	Q00'0	7.785,45	00'0	7.785.45D
3.1.2.1.2	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS		7.785,45	00,00	7.785,45D
3.1.2.1.2.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	000°0	7.785,45	00'0	7.785,45D
3.1.2.2	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00 D	9.851,82	00'0	9.851,82 D
3.1.2.2.1	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	Q00'0	9.851,82	00'0	9.851,82D
3.1.2.2.1.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	O000	9.851,82	00'0	9.851,82D
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	G00'0	5.159,27	00'0	5.159,27D
3.2.1	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00 D	5.159,27	00'0	5.159,27 D
3.2.1.1	APOSENTADORIAS - RPPS	0,00 D	5.159,27	00'0	5.159,27D
3.2.1.1.1	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	O,00D	5.159,27	00'0	5.159,27 D
3.2.1.1.1.99	OUTRAS APOSENTADORIAS	Q00'0	5.159,27	00'0	5.159,27D
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Q00°0	24.193,80	00'0	24.193,80 D
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	Q00'0	356,00	00'0	356,00 D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	O,00D	356,00	00'0	356,00 D
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	O00'0	356,00	00'0	356,00 D
3.3.1.1.1.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	O,00D	356,00	00'0	356,00 D
3.3.2	SERVIÇOS	Q00'0	22.618,46	00'0	22.618,46D
3.3.2.1	DIÁRIAS	O,00D	8.600,00	00,00	8.600,00D
3.3.2.1.1	DIARIAS - CONSOLIDAÇÃO	Q00'0	8.600,00	00'0	8.600,00D



CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

ENTIDADE(S): CAMARA MÚNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
Parâmetros: Demonstrar contas no nível: 10; Quebrar entidades abaixo das contas; N; Data Final: 28/02/2024; Exercício: 2024; Consolidado: N; Entidades: [{"valor":"1408","descricao":"CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR
VIEIRA"]; Data Inicial: 01/01/2024 - Versão: 31 de 29/08/2024 17:07:55

Máscara	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
3.3.2.1.1.01	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	Q000	8.600.00	00'0	8.600.000
3.3.2.1.1.01.01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - NO PAIS	0.00 O	8.600.00	00.0	8.600.000
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0.000	14 018 46	000	14 018 46D
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0.00 D	14.018.46	00.0	14.018.46D
3.3.2.3.1.08	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS	Q00'0	221,65	0.00	, 221,65D
3.3.2.3.1.10	LOCAÇÕES	Q00'0	6.082,42	00'0	6.082,42D
3.3.2.3.1.30	SELEÇÃO E TREINAMENTO	Q00'0	5.974,00	00'0	5.974,00D
3.3.2.3.1.32	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00D	48,00	00'0	48,00D
3.3.2.3.1.56	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Q00'0	1.295,96	00'0	1.295,96D
3.3.2.3.1.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	O00'0	396,43	00'0	396,43D
3.3.3	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	Q00'0	1.219,34	00'0	1.219,34D
3.3.3.1	DEPRECIAÇÃO	Q00'0	1.219,34	00'0	1.219,34D
3.3.3.1.1	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	Q00'0	1.219,34	00'0	1,219,34D
3.3.3.1.1.01	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0000	1.219,34	00'0	1.219,34D
3.3.3.1.1.01.01	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	Q00'0	1.191,62	00'0	1.191,62D
3.3.3.1.1.01.02	DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	O,00D	27,72	00'0	27,72D
3,5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	Q00'0	10.000,00	0000	10.000,00D
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	O,00D	10.000,00	00'0	10.000,00D
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Q00'0	10.000,00	00'0	10.000,00D
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	00°00	10.000,00	00'0	10.000,00D
3.5.1.1.2.00.00.00.00.000001	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	G00'0	10.000,00	00'0	10,000,00D
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0000	0,00	354.008,08	354.008,08C
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0000	00'0	354.008,08	354.008,08C
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00C	00,00	354.008,08	354.008,08C
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0000	00'0	354.008,08	354.008,08C
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0000	00'0	354.008,08	354.008,08C
Q	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	000'0	2.124.096,89	00'0	2.124.096,89D
5.2 percentielle entern companiation on a season and a companiation of the season and a season and	ORÇAMENTO APROVADO	0,00D	2.124.096,89	00'0	2.124.096,89D
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00D	2.124.096,89	00'0	2.124.096,89D
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00D	2.124.096,89	00'0	2.124.096,89D
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL	Q00'0	2.124.096,89	00'0	2.124.096,89D
5.2.2.1.1.01	CRÉDITO INICIAL	O,00D	2.124.096,89	00'0	2.124.096,89D
9	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00C	399.011,98	2.523.108,87	2.124.096,89C
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00C	399.011,98	2.523.108,87	2.124.096,89C
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	O'00C	399.011,98	2.523.108,87	2.124.096,89C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00C	399.011,98	2.523.108,87	2.124.096,89C
6.2.2.1.1	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00C	136.720,41	2.124.096,89	1.987.376,48C
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	0,00C	262.291,57	399.011,98	136.720,41C
6.2.2.1.3.01	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00C	136.720,41	136.720,41	0,00C
_					



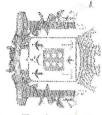
CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

", "ontas no nivel: 10; Quebrar entidades abaixo das contas: N; Data Final: 29/02/2024; Exercício: 2024; Consolidado: N; Entidades: [{"valor":"1408", "descricao":"CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA"]; Data Inicial: 01/01/2024 - Versão: 31 de 29/08/2024 17:07:55

	200	Saldo anterior	Debito	Credito	Saluo atuai
Máscara	Descrição	0000	781 39	781,39	၁00'0
6221302	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO)	- (100 700 44	11 930 64 C
	CONTRACT CAMPENIA A DAGAR	0,00C	124.759,77	130.120,41	0 +0,000.11
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENDADO EL GOLDOS	Juuu	000	124.789,77	124.789,77 C
6.2.2.1.3.04	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0 000	201 001 07	000	661.331.07D
1 - 1	CONTROL ES DEVEDORES	0,000	0,155.100) ;	
	COUNTY CEED SEVER CONTROL OF THE SEVER CONTROL OF T	000°0	661,331,07	00'0	661.331,07 <i>D</i>
7.2	ADMINIOLITAÇÃO FINANCEIICA	0.00D	661.331,07	00'0	661.331,07D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0000	661,331,07	00'0	661.331,07D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2000	842.782.87	1.504.113,94	661.331,07 C
8	CONTROLES CREDORES	2000	842.782.87	1.504.113,94	661.331,07C
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0.00 C	842.782,87	1.504.113,94	661.331,07 C
8.2.1	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0000	842.782,87	1.504.113,94	661.331,07C
8.2.1.1	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECONSOS	0.000	571.942,76	779.230,43	207.287,67 C
8.2.1.1.1		0.000	571.942,76	779.230,43	207.287,67C
8.2.1.1.1.01		0.000	136.720,41	136.720,41	0,00C
8.2.1.1.2		00'0°	134.119,70	154.266,68	20.146,98C
8.2.1.1.3)]	0,000	124.789,77	136.720,41	11.930,64 C
8.2.1.1.3.01	COMPROME TIDA POR ELICUDAÇÃO	0,00C	9.329,93	17.546,27	8.216,34C
8.2.1.1.3.02	DISPONIBLIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00°C	00'0	433.896,42	433.896,42 C
	TOTAL:	0,000	6.600.102,05	6.600.102,05	0,00C





CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA **ESTADO DE SANTA CATARINA**

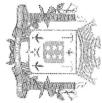
Página: 1 / Exercício de 2024

Janeiro à Fevereiro

ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Especificações Parâmetros: Tipo de Período: M; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Nível Natureza: 4; Mês Início: 01; Despesa: E; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Consolidado: N; Entidade: [{"valor":"1408","descricao":"CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA"]]; Mês Fim: 02; Exercício: 2024 - Versão: 39 de 30/08/2024 09:32:52 DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA No Período Despesa Empenhada Até o Período Saldos

í	ינו טיינינייטיי	No Periodo	Ate o Periodo	minut
2.124.096,89	2.124.096,89	136.720,41	136.720.41	1.987.376.48
2.124.096,89	2.124.096.89	136 720 41	136 720 41	1 087 376 18
2.124.096.89	2 124 096 89	136 720 41	136 720 41	1.097.376.49
2.124.096.89	2.124.096.89	136 720 41	136 720,41	1.907.370,40
200.000.00	200.000.00	0.00	0000	200 000 00
200.000.00	200.000.00	000	0.00	200.000,00
200.000.00	200.000.00	000	0,00	200.000,00
170.000.00	170.000.00	0 00	0.00	170,000,00
170.000,00	170.000.00	0.00	0,00	170,000,00
170.000.00	170,000,00	0 00	0.00	170,000,00
150.000,00	150.000,00	15.869.96	15.869.96	134 130 04
150.000,00	150.000,00	15.869,96	15.869,96	134.130.04
150.000,00	150.000,00	15.869,96	15.869,96	134.130,04
0,00	0,00	8.600,00	8.600,00	-8.600,00
0,00	0,00	8.600,00	8.600,00	-8.600,00
0,00	0,00	1.295,96	1.295,96	-1.295,96
0,00	0,00	1.295,96	1.295,96	-1.295,96
0,00	0,00	5.974,00	5.974,00	-5.974,00
0,00	0,00	5.974,00	5.974,00	-5.974,00
100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
670.000,00	670.000,00	57.582,72	57.582,72	612.417,28
550.000,00	550.000,00	49.797,27	49.797,27	500.202,73
550.000,00	550.000,00	49.797,27	49.797,27	500.202,73
0,00	0,00	49.797,27	49.797,27	-49.797,27
0,00	0,00	49.797,27	49.797,27	-49.797,27
120.000,00	120.000,00	7.785,45	7.785,45	112.214,55
120.000,00	120.000,00	7.785,45	7.785,45	112.214,55
0,00	0,00	7.785,45	7.785,45	-7.785,45
0,00	0,00	7.785,45	7.785,45	-7.785,45
N N N N I	2.124.096,89 2.124.096,89 2.124.096,89 2.124.096,89 2.00.000,00 200.000,00 170.000,00 170.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.124.0 2.124.0 2.124.0 2.124.0 2.00.0 200.0 170.0 170.0 150.0 150.0 150.0 150.0 150.0 150.0 150.0 150.0 150.0 150.0 150.0	2.124.096,89 1 2.124.096,89 1 2.124.096,89 1 2.124.096,89 1 2.00.000,00 200.000,00 170.000,00 150.000,00 150.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 1550.000,00 120.000,00 120.000,00	2.124.096,89



CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA **ESTADO DE SANTA CATARINA**

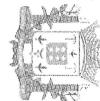
Página: 2 / 3

Janeiro à Fevereiro Exercício de 2024

Parâmetros: Tipo de Período: M; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Nivel Natureza: 4; Mês Início: 01; Despesa: E; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Consolidado: N; Entidade: [{"valor":"1408","descricao":"CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA"]; Mês Fim: 02; Exercício: 2024 - Versão: 39 de 30/08/2024 09:32:52

																											Espec
Total Geral:	Total Entidade:	1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇAO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORÍAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS	1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	01.031.0001.2051 - GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS - INATIVOS	1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	1.500./000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	3.3.30.00.00.00.00 - APLICAÇOES DIRETAS	01.031.0001.2043 - GERENCIA DOS SERVIÇOS GERAIS	T.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇOES DIRETAS	01.031.0001.2042 - AQUISIÇAO DE EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES	1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇAO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇOES DIRETAS	01.031.0001.2041 - GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS - VEREADORES		Especificações
2.124.096,89	2.124.096,89	0,00	0,00	104.096,89	104.096,89	104.096,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	INICIAL	DOTAÇÃO
2.124.096,89	2.124.096,89	0,00	0,00	104.096,89	104.096,89	104.096,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	ATUALIZADA	DOTAÇÃO
136.720,41	136.720,41	5.159,27	5.159,27	5.159,27	5.159,27	5.159,27	6.082,42	6.082,42	666,08	666,08	356,00	356,00	7.104,50	7.104,50	7.104,50	0,00	0,00	0,00	9.851,82	9.851,82	41.152,14	41.152,14	51.003,96	51.003,96	51.003,96	No Período	Despesa Empenhada
136.720,41	136.720,41	5.159,27	5.159,27	5.159,27	5.159,27	5.159,27	6.082,42	6.082,42	666,08	666,08	356,00	356,00	7.104,50	7.104,50	7.104,50	0,00	0,00	0,00	9.851,82	9.851,82	41.152,14	41.152,14	51.003,96	51.003,96	51.003,96	Até o Período	penhada
1.987.376,48	1.987.376,48	-5.159,27	-5.159,27	98.937,62	98.937,62	98.937,62	-6.082,42	-6.082,42	-666,08	-666,08	-356,00	-356,00	122.895,50	122.895,50	122.895,50	200.000,00	200.000,00	200.000,00	-9.851,82	-9.851,82	-41.152,14	-41.152,14	348.996,04	348.996,04	348.996,04	Saldos	2

Nota(s) Explicativa(s):



CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada **ESTADO DE SANTA CATARINA**

Página: 3 / 3

Janeiro à Fevereiro Exercício de 2024

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Parâmetros: Tipo de Período: M; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Nivel Natureza: 4; Mês Início: 01; Despesa: E; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Consolidado: N; Entidade: [{"valor":"1408","descricao":"CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA"]]; Mês Fim: 02; Exercício: 2024 - Versão: 39 de 30/08/2024 09:32:52

	Especificações	
INICIAL	DOTAÇÃO	
ATUALIZADA	DOTAÇÃO	
No Período	Despesa E	
Até o Período	sa Empenhada	
Saldos	0	





Gabinetes Parlamentares

Despesas e Receitas

Legislativo

Atos Normativos

Perguntas Frequentes

Serviço de Informação ao Cidadão

Dicionário Legislativo

MELHORADO PELO Google

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

» PÁGINA INICIAL » PESQUISA DEPUTADOS

Ano *

Mês*

2024 v janeiro v Pesquisar

Nome	Subsídio (R\$)	Licença (Ato Plenário)	Imposto de Renda	Contribuição Previdênciaria	Referênci
ALTAIR SILVA	31.238,19		-7.455,60	-908,85	01/2024
ANA CAMPAGNOLO	31.238,19	•	-7.455,60	-908,85	01/2024
PAULINHA	31.238,19	#	-7.455,60	-908,85	01/2024
ANTIDIO ALEIXO LUNELLI	31.238,19		-7.455,60	-908,85	01/2024
CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS	31.238,19	-	-7.560,34	-4.125,80	01/2024
SARGENTO LIMA	31.238,19	-	-6.197,55	-908,85	01/2024
CARLOS HUMBERTO METZNER	31.238,19	-	-7.455,60	-908,85	01/2024
DANIEL	9.420,78	-	-1.455,82	-908,85	01/2024
EDILSON MASSOCCO	31,238,19	•	-7.455,60	-908,85	01/2024
EGIDIO MACIEL FERRARI	31,238,19	4	-6.502,87	-4.373,34	01/2024
EMERSON LUCIANO STEIN	31.238,19	E	-7.455,60	-908,85	01/2024
STENER SORATTO DA SILVA JUNIOR	31.238,19		-7.455,60	-908,85	01/2024
ABIANO DA LUZ	31.238,19	NAME OF THE OWNER OWNER OF THE OWNER	-7.455,60	-908,85	01/2024
ELIPPE LUIZ COLLACO	31.238,19		-7.455,60	-908,85	01/2024
ERNANDO KRELLING	31.238,19	Name of the state	-7.455,60	-908,85	01/2024
VAN NAATZ	31.238,19		-7.455,60	-908,85	01/2024
AIR MIOTTO	31.238,19		-7.455,60	-908,85	01/2024
ERRY COMPER	31.238,19		-7.455,60	-908,85	01/2024
ESSE LOPES	31.238,19		-7.455,60	-908,65	01/2024
OSE MILTON SCHEFFER	31.238,19		-7.455,60	-908,85	01/2024
ULIO GARCIA	31.238,19	•	-7.455,60	-908,85	01/2024
UCAS NEVES	31.238,19	The second secon	-7.455,60	-908,85	01/2024
UCIANE CARMINATTI	31.238,19	•	~7.403 ₁ 47	-908,85	01/2024
ARCIUS MACHADO	31.238,19	*	-7.455,60	-908,85	01/2024
IARCOS DA ROSA	31,238,19		-7.455,60	-908,85	01/2024
ARCOS JOSE DE ABREU	31,238,19		-7.455,60	-908,85	01/2024
ARCOS VIEIRA	31,238,19		-7.455,60	-908,85	01/2024
ARIO MOTTA	31,238,19		-7.455,60	-908,85	01/2024
ATHEUS ANDREIS CADORIN	31.238,19	•	-7.455,60	-908,85	01/2024
AURICIO FERNANDO PEIXER	21.866,73		-4.215,18	-908,85	01/2024
AURICIO JOSE ESKUDLARK	31.238,19		-7.455,60	-908,85	01/2024
AURO DE NADAL	31.238,19		-7.299,19	-908,85	01/2024
APOLEAO BERNARDES NETO	31.238,19		-7.455,60	-908,85	01/2024
EODI SARETTA	31.238,19		-7.455,60	-908,85	01/2024
ILSO BERLANDA	31.238,19		-7.455,60	-908,85	
SCAR GUTZ	31.238,19		-7.455,60	-908,85	01/2024
EDRO BALDISSERA	31.238,19		-7.455,60	-908,85	01/2024
ODRIGO MINOTTO	31.238,19		-7.403,47	-908,85	01/2024
ERGIO DA ROSA GUIMARAES	31,238,19	-	-7.455,60		01/2024
ERGIO MOTTA	31.238,19		-7.455.60	-908,85	01/2024
AGO ZILLI	31.238,19		A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	-908,85	01/2024
R VICENTE CAROPRESO	31,238,19		-7.455,60	-908,85	01/2024
	01,200,10	-	-7.455,60	-908,85	01/2024





Gabinetes Parlamentares

Despesas e Receitas

Legislativo

Atos Normativos

Perguntas Frequentes

Serviço de Informação ao Cidadão

Dicionário Legislativo

MELHORADO PELO Google

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

» PÁGINA INICIAL » PESQUISA DEPUTADOS

Ano * Mês *
2024 v fevereiro v Pesquisar

Nome	Subsídio (R\$)	Licença (Ato Plenário)	Imposto de Renda	Contribuição Previdênciaria	Referênc
ALTAIR SILVA	33.006,39		-7.930,82	-908,85	02/2024
NA CAMPAGNOLO	33.006,39		-7.930,82	-908,85	02/2024
AULINHA	33.006,39		-7.930,82	-908,85	02/2024
NTIDIO ALEIXO LUNELLI	33.006,39		-7.930,82	-908,85	02/2024
AMILO NAZARENO PAGANI MARTINS	3.300,63		-38,50	-4.125,80	02/2024
ARGENTO LIMA	33.006,39	•	-6.601,65	-908,85	02/2024
ARLOS HUMBERTO METZNER	33.006,39	1	-7.930,82	-908,85	02/2024
ANIEL	35.088,93	**************************************	-8.330,80	-908,85	02/2024
DILSON MASSOCCO	33.006,39	•	-7.930,82	-908,85	02/2024
GIDIO MACIEL FERRARI	33.006,39	•	-6.910,01	-4,620,89	02/2024
MERSON LUCIANO STEIN	33,006,39	*	-7,930,82	-908,85	02/2024
STENER SORATTO DA SILVA JUNIOR	33,006,39		-7.930,82	-908,85	02/2024
ABIANO DA LUZ	33.006,39	•	-7.930,82	-908,85	02/2024
ELIPPE LUIZ COLLACO	33,006,39	•	-7.930,82	-908,85	02/2024
ERNANDO KRELLING	33.006,39		-7.930,82	-908,85	02/2024
AN NAATZ	33.006,39	•	-7.930,82	-908,85	02/2024
AIR MIOTTO	33.006,39		-7.930,82	-908,85	02/2024
ANAINA GUEDES DE FREITAS	17.603,40	•	-3.695,00	-908,85	02/2024
ERRY COMPER	33.006,39		-7.930,82	-908,85	02/2024
SSE LOPES	33.006,39		-7.930,82	-908,85	02/2024
OSE MILTON SCHEFFER	33.006,39		-7.930,82	-908,85	02/2024
JLIO GARCIA	33.006,39	**************************************	-7.930,82	-908,85	02/2024
JCAS NEVES	33.006,39	14 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -	-7.930,82	-908,85	02/2024
JCIANE CARMINATTI	33.006,39		-7.878,68	~908,85	02/2024
ARCIUS MACHADO	33.006,39		-7,930,82	-908,85	02/2024
ARCOS DA ROSA	33.006,39	#	-7.930,82	-908,85	02/2024
ARCOS JOSE DE ABREU	33,006,39		-7.930,82	-908,85	02/2024
ARCOS VIEIRA	33.006,39		-7.930,82	-908,85	02/2024
ARIO MOTTA	33.006,39		-7.930,82	-908,85	02/2024
ATHEUS ANDREIS CADORIN	33.006,39		-7.930,82	-908,85	02/2024
AURICIO FERNANDO PEIXER	33.006,39	M	-6.933,94	-908,85	02/2024
AURICIO JOSE ESKUDLARK	33.006,39		-7.930,82	-908,85	02/2024
AURO DE NADAL	33.006,39		-7.774,41	-908,85	02/2024
APOLEAO BERNARDES NETO	33.006,39		-7.930,82	-908,85	02/2024
EODI SARETTA	33.006,39		-7.930,82	-908,85	02/2024
LSO BERLANDA	33.006,39		-7.930,82	-908,85	02/2024
SCAR GUTZ	33.006,39		-7.930,82	-908,85	02/2024
DRO BALDISSERA	33.006,39		-7.930,82	-908,85	02/2024
DDRIGO MINOTTO	15,402,98	-	-3.037,74	-908,85	02/2024
ERGIO DA ROSA GUIMARAES	33.006,39	the set of the first state of the second state	-7.930,82	-908,85	
ERGIO MOTTA	33.006,39		-7.930,82	-908,85	02/2024
AGO ZILLI	33,006,39	-	-7.930,82		02/2024
R VICENTE CAROPRESO	33,006,39			-908,85	02/2024
	00,000,00	-	-7.930,82	-908,85	02/2024

LEI Nº 18.642, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Procedência: MESA
Natureza: PL./0022/2023
DOE: 21,964, de 17/02/2023
Fonte: ALESC/GCAN.

Fixa o subsídio dos Deputados Estaduais no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º O subsídio dos Deputados Estaduais no âmbito do Estado de Santa Catarina, são fixados nos seguintes valores:
- I R\$ 29.469,99 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2023;
- II R\$ 31,238,19 (trinta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), a partir de 1º de abril de 2023;
 - III R\$ 33.006,39 (trinta e três mil, seis reais e trinta e nove centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2024; e
- IV R\$ 34.774,64 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2025.
- Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,
 - Art, 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.
 - Art. 4º Fica revogada a Lei nº 18,586, de 5 de janeiro de 2023.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO Governador do Estado

DEMONSTRATIVO DO LIMITE P/ O ORÇAMENTO DA CAMARA % SOBRE AS RECEITAS Receitas do ano 2023

RECEITAS TRIBUTARIAS	2.835.882,50
IPTU	622.219,83
IRRF	1.202.045,11
ISS	724.009,21
ITBI	287.608,35
TAXAS	288.617,91
TAXAS	288.617,91
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.771.918,60
COSIP	280.316,87
CONTR DE SERVIDOR ATIVO AO RPPS	1.491.601,73
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	29.528.521,55
FPM	12.124.038,69
FPM 1%	1.046.750,27
ITR	155.299,48
ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96	-
ICMS	14.782.951,80
IPVA	1.286.486,21
IPI -	132.995,10
IOF-OURO	-
CIDE	-
DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS	
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	111.784,57
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA- JUROS	111.784,57
TOTAL DAS RECEITAS	34 536 725 13

1.882,78

TOTAL DAS RECEITAS	34.536.725,13
TOTAL DA DEDUÇÕES	34.536.725,13
TOTAL DA DEDUÇUES	•
	,
TOTAL BASE DA BASE DE CALCULO	34.536.725,13
PERCENTUAL PREVISTO 7%	2.417.570,76
INATIVOS	40.000,00
LIMITE ORÇAMENTO CFM ART. 29-A DA CONS. FEDERAL	2.457.570,76
ORÇAMENTO APROVADO	2.124.096,89
DUODECIMO	177.008,07
VALOR DUODÉCIMO CFM ART. 29-A DA CONS.FEDERAL	204.797,56



CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br / Tel.: (47) 3655-1130 Rua: João Florentino de Sousa nº 688 CNPJ. n.º 83.528.638/0001-27

SERVIÇO DE OUVIDORIA (LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 080/2019) REFERENTE AO MÉS DE JANEIRO DE 2024

Data da solicitação	Nome do solicitante	Sexo	Descrição da solicitação (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	2	Situação	ituação em (n.º dias úteis)
XX/XXX		- 1	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXX	XXXXXX

DADOS ESTATÍSTICOS:

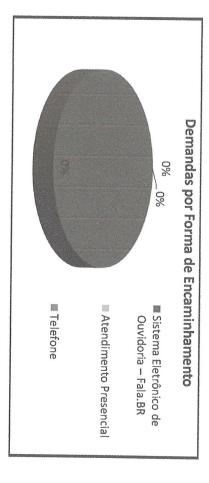
0	Telefone
0	Atendimento Presencial
0	Sistema Eletrônico de Ouvidoria – Fala.BR
Quantidade	Manifestações por Forma de Entrada

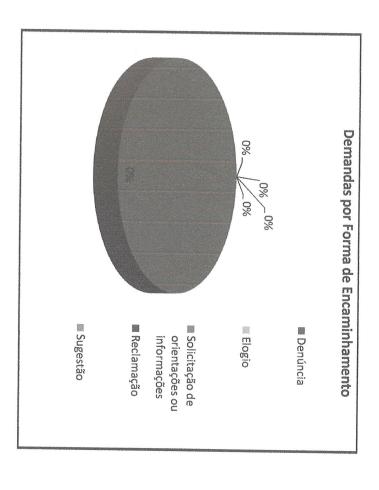
Sugestão	Reclamação	Solicitação de orientações ou informações	Elogio	Denúncia	Tipo de Manifestação/ Assunto
0	0	0	0	0	Quantidade

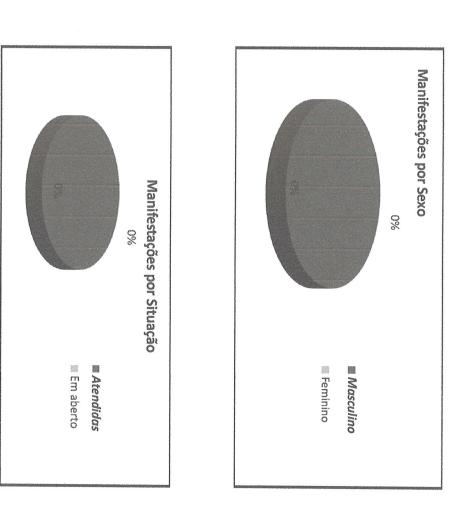
Photographic and an extension of the forces and control of the forces and control of the force a	Feminino	Masculino	Manifestações por Sexo
	0	0	Quantidade

	Em aberto	Atendida	Manifestações por Situação
Так бай алышуна адардың ортандын ортан каландан каландан адардын	0	0	Quantidade

GRÁFICOS:







Lucilene Choupinski

Ouvidora



CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA ESTADO DE SANTA CATARINA

E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br / Tel.: (47) 3655-1130 Rua: João Florentino de Sousa nº 688 CNPJ. n.º 83.528.638/0001-27

SERVIÇO DE OUVIDORIA (LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 080/2019) REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024

XX/XX/XXX X	Data da A solicitação so
XXXXXXXX	Nome do solicitante
×	Sexo
(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Descrição da solicitação
XXXXXX	Situação
XXXXX/XX XX/XXX	Atendida em
0	Atendida atendimento em (n.º dias úteis)

DADOS ESTATÍSTICOS:

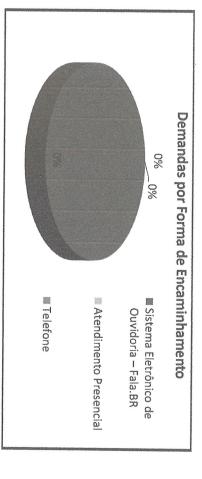
Telefone	Atendimento Presencial	Sistema Eletrônico de Ouvidoria – Fala.BR	Manifestações por Forma de Entrada
0	0	0	Quantidade

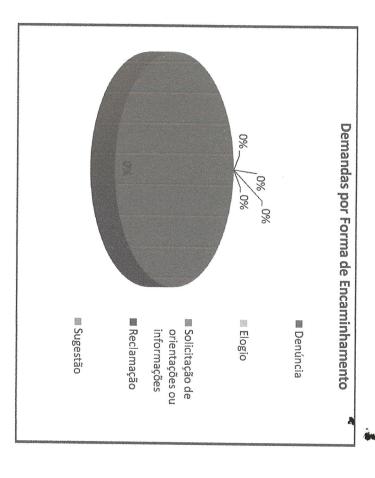
Reclamação
Solicitação de orientações ou informações 0
A STATE OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY AND AD
Reclamação 0
Sugestão 0

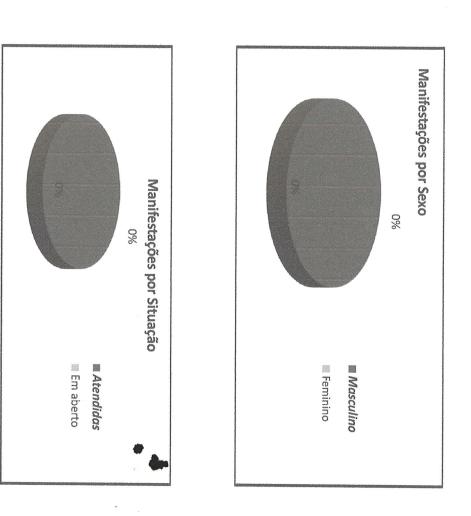
|--|

0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Em aberto	Atendida	Manifestações por Situação
	0	0	Quantidade

GRÁFICOS:







Lucilene Choupinski Ouvidora